



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE XINGUARA
Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

QUADRO GERAL: MUNICÍPIO DE XINGUARA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado definitivo do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, destinado ao provimento de vagas dos quadros de carreiras da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA:

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, de que trata o Edital nº 01/2020, publicado no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e homologado pelo Decreto nº 293/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.448, de 30/12/2020 e no Diário Oficial da União de 31/12/2020, para apresentação da documentação necessária ao provimento nos respectivos cargos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	LOCAL VAGA/LOTAÇÃO
1260003	NILENE RIBEIRO DO CARMO SANTOS	FISCAL AMBIENTAL	41	3	SEC. DE MEIO AMBIENTE - ZONA URBANA

Art. 2º. O(s) candidato(s) habilitado(s), relacionado(s) neste Edital, deverá(ão) apresentar os documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos, a saber:

- a) Uma fotografia 3x4 atualizada;
- b) Cópia do CPF e da Carteira de Identidade;
- c) Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
- d) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição e/ou Certidão do Cartório Eleitoral certificando que o candidato está em pleno gozo e exercício dos direitos políticos.
- f) Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação para candidato do sexo masculino;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE XINGUARA
Secretaria Municipal de Administração

g) Laudo médico ou atestado de saúde ocupacional subscrito por profissional habilitado, atestando a capacidade e saúde laboral para o desempenho do cargo público;

h) Avaliação Psicológica realizada por profissional devidamente habilitado atestando a saúde mental e psicológica para o desempenho do cargo público;

i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;

j) Cópia do PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;

k) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);

l) Firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

m) Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

n) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

o) Firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações;

p) Apresentar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;

q) Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;

r) Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais;

s) Vias originais de todos os Títulos enviados eletronicamente na Prova de Títulos, no caso dos cargos para Nível Superior;

t) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na respectiva categoria exigida para ocupar o cargo, os candidatos classificados no cargo de (Motorista I, II e III);

Parágrafo único. Os exames, atestados, avaliação e/ou laudos médicos, constantes neste Edital, deverão ser realizados às expensas dos candidatos.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE XINGUARA
Secretaria Municipal de Administração

Art. 3º. Os candidatos relacionados no presente Edital deverão comparecer à Coordenação de Recursos Humanos do Município de Xinguara, sito à Rua Petrônio Portela, s/n, Sala 01, no período 01/02/2022 à 03/03/2022, no horário de 08h00 às 13h00, para entrega dos documentos relacionados no art. 2º deste Edital e para assinatura do Termo de Interesse na Vaga.

Art. 4º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento da exigência do item 18.4 do Edital de Abertura nº 001/2020.

Art. 5º. O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Prefeitura Municipal de Xinguara convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Xinguara – PA, 01 de fevereiro de 2022.


Moacir Pires de Faria
Prefeito de Xinguara
Moacir Pires de Faria
Prefeito de Xinguara

Aleksandro Ferreira da Costa
Secretário Municipal de Administração